

PARECER Nº 20/2001

Aprova Regimento Escolar da E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho – 1ª a 4ª séries e educação infantil – 4 a 6 anos, localizada no Bairro Vila Laureano, em Santo Antônio da Patrulha, para vigorar a partir de 2002.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha, através do ofício nº 1270/01, proposta de Regimento Escolar da E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho, para análise deste Conselho.

As alterações propostas pela escola concentram-se nos objetivos da mesma e periodicidade da expressão da avaliação. Os artigos alterados são: 2º, 3º, 53 e 58, conservando o restante do texto e o Plano de Estudos aprovado pelo Parecer CME Nº 20/2000.

O Conselho Municipal de Educação aprova proposta de Regimento Escolar da E.M.E.F. Antônio Laureano da Cunha Filho – 1ª a 4ª séries e educação infantil – 4 a 6 anos, localizada no Bairro Vila Laureano, em Santo Antônio da Patrulha, para vigorar a partir de 2002.

Em 12 de dezembro de 2001.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Jacinto Diedrich*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de dezembro de 2001.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME